



10

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.671 DE 09 DE ABRIL DE 1979.
=====

"Revoga a Lei nº 372 de 06 de julho de 1954
que dispõe sobre a doação de área de terra
do Município ao Cotonifício Indaiatuba S/A"

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele san-
ciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica expressamente revogada a Lei Munici-
pal nº 372 de 06 de julho de 1954, que dispõe sobre a doa-
ção de área de terra de 2.888,00 m2 do Município ao Coto-
nifício Indaiatuba S/A.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 09 de a -
bril de 1979.

DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO

Nº	
Class	
Data Entrada	16/04/79
Despacho	
1.º Assessor	
2.º	
3.º	

 **CLAIN
FERRARI**

CONF. 11

COD. 02-004